

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 023/2023 - CPCCR

De 29 de março de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°061/2023 - Data: de 30 de março de 2023.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
13382/2023	224301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
17536/2023	355868	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

- **Art. 2º -** Os indeferimentos serão informados através dos processos.
- **Art. 3º** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através de protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2023.03.30 14:06:54 -0300°

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 6385/2022 Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMAS:
Data: 29/03/2023 09:52:22-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da CPCCR
Portaria n° 148/2022